



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 800/2012

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- **12.269,15** (doze mil duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>07.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.304.0008.2.030</b>	<b>MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA</b>		
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente	12.269,15
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>33497</b>	<b>Vigilância em Saúde - Exercício Anterior</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.269,15</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

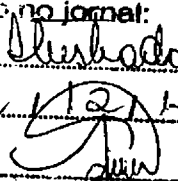
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Descrição</b>	
33497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	12.269,15
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.269,15</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Um Ilustrado</i> EM 12/12/12  ASSINATURA
---